



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NORMAPUBLICA CONSULTORIA CONTABIL E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, para a execução de **serviços técnicos profissionais de assistência e consultoria mensal ao setor de patrimônio, auxiliando na organização e controle do patrimônio, na atualização dos procedimentos patrimoniais internos, análise de cadastros de bens móveis, classificando-o conforme PCASP, reavaliação, depreciação e outros serviços correlatos ao controle dos bens, o que inclui orientações ao setor de patrimônio para a regulamentação dos bens imóveis, em atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, resoluções e atendimento as exigências por parte do egrégio Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo, dispondo de maior transparência ao patrimônio público, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, com o preço mensal a ser pago de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), no valor total máximo de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.**

Severínia/SP, 15 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

